



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Delegado ANTÔNIO FURTADO UNIÃO – RJ

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO.

**REQUERIMENTO Nº, DE 2022.
(Do Sr. DELEGADO ANTÔNIO FURTADO)**

Apresentação: 10/05/2022 14:29 - CSPCCO

REQ n.8/2022

Requer a elaboração de MOÇÃO DE REPÚDIO à Primeira Marcha da Maconha de Volta Redonda, cidade do Sul Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro, marcada para o dia 29.05.2022, domingo ás 14h20 até 22h.

Sr. Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo. 32º XVI a), do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, elaborar REPÚDIO no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) da Câmara dos Deputados, a Primeira MARCHA DA MACONHA de Volta Redonda, cidade do Sul Fluminense no Estado, do Rio de Janeiro, marcada para o dia 29.05.2022, domingo ás 14h20 até 22h.

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de Delegado de Polícia e Deputado Federal, DENUNCIO nesta Comissão de Segurança e venho solicitar apoio ao meu requerimento de Moção de Repúdio, a ser votado na semana que vem, contra a 1a Marcha da Maconha de VR, cidade do Sul Fluminense, no meu Estado, o RJ, marcada para o dia 29.05.22, domingo, de 14h20 até 22h.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Antônio Furtado
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224083717400>



* C D 2 2 4 0 8 3 7 1 7 4 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Delegado ANTÔNIO FURTADO UNIÃO – RJ

1. Estamos em maio, mês das Mães, e este é o presente que os traficantes querem dar a todas as mães do Sul Fluminense, o sofrimento, a agonia de verem seus filhos e filhas afundarem na droga e no crime.

2. Este é um daqueles momentos onde a criminalidade nos testa: onde a omissão dos bons é a vitória dos maus e, se nos calarmos, o futuro de crianças e adolescentes será brutalmente assassinado.

3. Com a ajuda de Deus, já começamos um trabalho para impedir essa Marcha da Vergonha e parabenizo o Delegado Titular da 93a DP, Dr Luiz Jorge, o Prefeito da cidade Antônio Francisco Neto e o Vereador Betinho por estarem contrários à esse atentado às famílias, marcha com duração de 7h40min, num percurso a pé que não leva mais que 20min.

4. Essa marcha é ilegal e imoral, uma ofensiva do tráfico para captar novos usuários.

5. Não se enganem: começa numa cidade do interior do ERJ mas, se não for proibida, essa Marcha da Vergonha chegará nas cidades de cada um de vocês, deixando um rastro de dor, desgraça, prisão e mortes por onde passar. Querem corromper nossa juventude, mas não conseguirão. Não.

6. Sou contra esse absurdo. Como Delegado de Polícia, como Deputado Federal, como Pai e como Homem.

7. Repito: essa Marcha não tem o apoio da Polícia Civil e nem da Prefeitura. E sei que também não terá da Polícia Militar ou dos Bombeiros.

8. Conto também com o apoio de cada parlamentar desta Comissão, a fim de que juntos nossa alerta ecoe em cada canto do Brasil: legalizar a maconha é o primeiro passo para liberar todas as drogas e transformar nosso país num inferno. Não conseguirem. Fizemos um juramento de proteger a sociedade, e honraremos até o fim, custe o que custar.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Antônio Furtado

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224083717400>



* CD224083717400 LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Delegado ANTÔNIO FURTADO UNIÃO – RJ

Dessa forma, por se tratar de assunto de grande relevância nacional, propomos uma audiência pública, visando promover o debate de forma ampla e democrática com os representantes das entidades nominadas acima.

Ante o exposto, este Deputado pede aos ilustres Pares a aprovação do presente requerimento de Moção de Repúdio.

Apresentação: 10/05/2022 14:29 - CSPCCO

REQ n.8/2022

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2022.

Deputado Federal Delegado **ANTÔNIO FURTADO**
(UNIÃO/RJ)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Antônio Furtado

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224083717400>



* C D 2 2 4 0 8 3 7 1 7 4 0 0 *